

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.

Endereço postal:

Alameda de António Sérgio, 62.

Localidade:

Linda-a-Velha.

Código postal:

2795-221.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 213613000.

Fax:

+351 213613069.

Endereço internet:

www.carris.pt

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.

Endereço postal:

Alameda de António Sérgio, 62.

Localidade:

Linda-a-Velha.

Código postal:

2795-221.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 214138691.

Fax:

+351 214138683.

Correio electrónico:

contencioso@carris.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/08/2007.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.

Endereço postal:

Alameda de António Sérgio, 62.

Localidade:

Linda-a-Velha.

Código postal:

2795-221.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 214138619.

Fax:

+351 214138669.

Correio electrónico:

graca.simoese@carris.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Relações Públicas (todos os dias úteis, das 9 horas às 13 e das 14 às 17 horas).

Endereço postal:

Alameda de António Sérgio, 62.

Localidade:

Linda-a-Velha.

Código postal:

2795-221.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 214138681.

Fax:

+351 213613069.

Correio electrónico:

relacoes.publicas@carris.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Departamento de Documentação e Arquivo Geral (Correspondência) (directamente ou enviadas por correio com aviso de recepção).

Endereço postal:

Alameda de António Sérgio, 62.

Localidade:

Linda-a-Velha.

Código postal:

2795-221.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 213613000.

Fax:

+351 213613069.

Correio electrónico:

realcoes.publicas@carris.pt

10 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Manuel Silva Rodrigues*.

2611040894

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE ALQUEVA, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A.

Endereço postal:

Rua de Zeca Afonso, 2.

Localidade:

Beja.

Código postal:

7800-522.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

EDIA, Apartado 29, 7220-999 Portel.

À atenção de:

DIPE.

Telefone:

266647500.

Fax:

266647114.

Correio electrónico:

lcunha@edia.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.edia.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.***I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro: sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de construção dos adutores do Enxoé, Serpa e Laje e da barragem da Laje do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelhos de Serpa, distrito de Beja.

Código NUTS: PT184.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Constitui objecto da empreitada a realização dos trabalhos, fornecimentos, montagens e demais acções necessárias à execução dos adutores do Enxoé, Serpa e Laje e da Barragem da Laje.

Adutores do Enxoé, Serpa e Laje:

Adutor do Enxoé, de ligação entre o reservatório de Brinches — sul e a barragem do Enxoé, com uma extensão total de 12,03 km, com as seguintes características:

Material — betão armado com alma de aço;

Diâmetro nominal — 2150 mm, PN4 e PN6;

Comprimento — 2962 m;

Diâmetro nominal — 1600 mm, PN6 e PN8;

Comprimento — 1734 m;
 Material — ferro fundido dúctil;
 Diâmetro nominal — 600 mm, PN25;
 Comprimento — 7337 m;
 Adutor de Serpa, de ligação entre o adutor do Enxoé e a barragem de Serpa:
 Material — betão armado com alma de aço;
 Diâmetro nominal — 1400 mm, PN10;
 Comprimento — 1955 m;
 Adutor da Laje, de ligação entre o adutor do Enxoé e a barragem da Laje:
 Material — betão armado com alma de aço;
 Diâmetro nominal — 1600 mm, PN6, PN8 e PN10;
 Comprimento — 3745 m.
 Nos nós de derivação para os adutores de Serpa e da Laje e no ponto de entrega na albufera do Enxoé serão instalados equipamentos de comando e controlo do funcionamento hidráulico.

Barragem da Laje:

A barragem da Laje situa-se no concelho de Serpa, na ribeira da Laje, afluente da margem esquerda da ribeira do Enxoé.

É uma barragem de aterro com 24 m de altura e 475 m de comprimento, em perfil tipo zonado, com um núcleo central constituído por areias argilosas e siltosas de média e alta plasticidade, maciços estabilizadores igualmente constituídos por areias argilosas e siltosas, com menor percentagem de finos e pé de jusante em enrocamento compactado. O maciço estabilizador de montante integra a enscadeira com coroamento à cota (165,50).

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
 Objecto principal.
 Vocabulário principal: 45247000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:
 Não.

II.1.9) São aceites variantes:
 Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
 Valor estimado, sem IVA: 22 200 000,00.
 Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
 Período em meses: 20 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
 5% do valor da proposta de preço da empreitada, antes da celebração do contrato. As cauções podem ser prestadas por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada objecto deste concurso é por série de preços unitários, incluindo também alguns trabalhos por preço global. O financiamento será assegurado por fundos públicos e comunitários. Os pagamentos serão efectuados em função dos valores das situações mensais dos trabalhos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que as empresas do agrupamento possuam, no seu conjunto, as condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem os requisitos exigidos no programa de concurso. No caso da adjudicação de empreitada, as empresas do agrupamento associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
 Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos os seguintes concorrentes, nas condições definidas no n.º 6 do programa de concurso:

Titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário (INCI), com autorizações das 1.ª e 4.ª subcategorias da 3.ª categoria e da classe correspondente ao valor da sua proposta, das 1.ª, 7.ª, 8.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e das classes correspondentes aos valores totais dos trabalhos de natureza correspondente, constante da proposta e das 2.ª, 7.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 5.ª categoria e das classes correspondentes aos valores totais dos trabalhos de natureza correspondente, constante da proposta.

Titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e equivalente às autorizações anteriormente indicadas.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Que apresentem documentos que comprovem da sua idoneidade, capacidade financeira e económica para execução da obra posta a concurso, nos termos definidos no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes terão de apresentar documentação, designadamente a prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que permita comprovar que possuem experiência, nos últimos cinco anos, na execução de trabalhos de natureza e características equivalentes aos trabalhos que são objecto do presente concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
 7/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 19/10/2007.

Hora: 18:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1200.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou em cheque traçado emitido à ordem da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., no valor de 1200 euros, ao qual acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 29/10/2007.

Hora: 18:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 30/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir todos os interessados e intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes. Assistirá ao acto público o Procurador-Geral da República ou um seu representante.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

FEADER.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não serão tomadas em consideração variantes ao projecto de execução patentado.

No ponto IV.2.1) onde se lê «caderno de encargos» deve ler-se «programa de concurso».

Critério de adjudicação:

$$V = 0,32 Q + 0,38 G + 0,30 P$$

a) Factor *Q*: valor técnico da proposta e garantia de boa execução, a avaliar pela memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra e pelo pessoal técnico a afectar localmente à execução da obra, considerado do ponto de vista da adequação profissional;

b) Factor *G*: garantia do cumprimento do prazo proposto, que será avaliada pelo programa de trabalhos, pela estratégia de execução da obra, pela relação dos equipamentos a utilizar e pela relação dos efectivos de pessoal a afectar localmente à obra durante o período da sua execução, ambas consideradas do ponto de vista de garantia de rendimento;

c) Factor *P*: valor do encargo total da empreitada.

No ponto II.3): o prazo máximo de 20 meses a partir da data de consignação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/08/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEREM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-522.
País:
Portugal.
Telefone:
284315100.
Fax:
284315247.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

2611040873

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Parque Escolar, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida do Infante Santo, 2, 7.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1350-178.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secretaria-Geral.
À atenção de:
Dr. Eduardo Morais.
Telefone:
(351) 213944710.
Fax:
(351) 213944775.
Correio electrónico:
geral@parque-escolar.min-edu.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Educação.
Outro especificação: modernização das escolas com ensino secundário.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Modernização das escolas com ensino secundário — concurso limitado internacional por prévia qualificação para a selecção de equipas de análise de projectos, apoio na organização de concursos de empreitadas, gestão e fiscalização de empreitadas e a coordenação da segurança em obra.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 12.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Portugal Continental.

II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços relativos à análise de projectos, apoio na organização de concursos de empreitadas, gestão e fiscalização das empreitadas e coordenação da segurança em obra.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 74200000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74231721.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Todos os lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Total de 26 escolas, divididas por 4 lotes:

Lote n.º 1 — Região Norte — composto por 6 escolas;

Lote n.º 2 — Regiões Norte e Centro — composto por 6 escolas;

Lote n.º 3 — Lisboa e Alentejo I — composto por 7 escolas;

Lote n.º 4 — Lisboa e Alentejo II — composto por 7 escolas.

Valor estimado, sem IVA: 4 000 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Caução de 5% do valor global da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento de Estado Português, fundos comunitários (fase de candidatura) e autofinanciamento obtido pela Parque Escolar, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo, mas, no caso de adjudicação da prestação de serviços, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou agrupamento complementar de empresas.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Definidos no ponto 6 do programa de concurso e no ponto 8 do caderno de encargos.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados no programa de concurso que permitam avaliar a sua capacidade económica e financeira para a prestação de serviços posta a concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados no programa de concurso e caderno de encargos que permitam avaliar a sua capacidade técnica para a prestação de serviços posta a concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso limitado.

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar:

Número mínimo previsto: 5.

Número máximo previsto: 8.

CrITÉRIOS objectivos para a escolha do número limitado de candidatos:

a) Currículo do candidato — (30%);

Análise e revisão de projectos — 5%;